



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 8 DE AGOSTO DE 2014-CGE/GAB.

- Revogada pela Instrução Normativa CGE nº 27, de 18-06-2015.

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 7, de 24 de setembro de 2012.

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em especial do disposto no art. 7º, § 1º, incisos V, XI, XII e XVI da Lei nº 17.257, de 26 de janeiro de 2011, com redação dada pela Lei nº 17.781, de 18 de setembro de 2012, e no Decreto nº 7.396, de 7 de junho de 2011,~~

RESOLVE baixar a seguinte Instrução Normativa:

~~Art. 1º A Instrução Normativa CGE nº 7, de 24 de setembro de 2012, da Controladoria-Geral do Estado, passa a vigorar com a seguinte alteração:~~

“ANEXO I

DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS DA ANÁLISE

Unidade Orçamentária	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa
Todas	01— PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	Todas
Todas	02— JUROS e ENCARGOS DA DÍVIDA	Todas
Todas	03— OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.40.68.01 — Transferência Constitucional a Municípios — ICMS
Todas	03— OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.40.68.02 — Transferência Constitucional a Municípios — IPVA
Todas	06 — AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Todas
Todas	03— OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.13.13 — Multas, Juros e Encargos referentes a obrigações patronais
Todas	03— OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.47.06 — Taxas e Licenças (Administrativas/Judiciais/CREA/Prefeitura)

1) Nos termos do art. 10, outras naturezas poderão ser incluídas ou excluídas desta tabela.

Unidade Orçamentária	Grupo de Despesa	Natureza de Despesa	Item de Despesa
Todas	Todos que tenham a opção no SIOFINET de gerar OP por item de despesa	Todas que tenham a opção no SIOFINET de gerar OP por item de despesa	2— Imposto de Renda 3— INSS 4— ISSQN

~~Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.~~

~~GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, em Goiânia, aos 8 dias do mês de agosto de 2014.~~

~~ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Estado-Chefe~~